PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL 03/2014-PPSUS

PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE PPSUS — DF ${\rm FAPDF/SESDF/MS/CNPq}$

O DIRETOR VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso II, do artigo 16, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 18, incisos II, VII e IX do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a prorrogação do prazo de inscrição de propostas ao Edital por mais 08 (oito) dias ficando a data limite para submissão de propostas o dia 22 de abril de 2014. A habilitação das propostas ocorrerá a partir de 23 de abril de 2014. Ficam mantidos os demais prazos.

Brasília, 10 de abril de 2014 RICARDO DE SOUSA FEREEIRA